



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0690/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 336/2015 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O PROPRIETÁRIO JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA.

Protocolo: 16.363.693-0

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 336/2015 referente à Locação de imóvel para abrigar a sede administrativa do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a o Proprietário JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 336/2015, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, fonte 100, 101 e/ou 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP